





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. | |
| EMENDA Nº 495 | | CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo | |
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa | | |
| Proponente(s): | Vereador Serginho Ribeiro/PSD | | |
| Ação/Beneficiário: | NOVA | | |
| Justificativa: A emenda impositiva tem por objetivo custear despesas da entidade em relação a taxas de inscrição de cursos, competições, deslocamentos terrestres e aéreos, além de despesas de alimentação e hospedagem relacionadas as viagens. Esses recursos são fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento dos atletas da ginastica rítmica em Cascavel. | | | |
| Resumo da Emenda | | | |
| Valor aumentado | | | |
| Órgão: | 37 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultura de Cascavel, CNPJ nº 78.122.298/0001-08 | |
| Valor Total | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais | |
| Valor diminuído | | | |
| Órgão: | 05 | Secretaria Municipal de Finanças | |
| Unidade: | 002 | Encargos Gerais do Município | |
| Programa: | 0086 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais | |
| Ação/Descrição: | 2795 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais | |
| Modalidade de aplicação | de 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica | |
| Referencia | 91 | | |
| Valores Ordinários cancelados: | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais | |
| Valor Total: | R\$ 16.612.500,00 | Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais. | |
| | | É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025. | |
| | |  Serginho Ribeiro Vereador/PSD | |





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

| | | | |
|---|-----------|-------------------|------------------------------------|
| Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL CASCAVEL - AGRECC | | | C.N.P.J. 78.122.298/0001-08 |
| Endereço completo Rua Pitangueira, 27 | | | (DDD) Telefone: (45) 99106-9410 |
| Cidade Cascavel | UF: PR | CEP 85.807-180 | E- Mail agreccascavel@gmail.com |
| Nome do responsável pela Entidade: Luciana Andreia Albrecht | | | C.P.F. 005.322.540-66 |
| Endereço completo Rua Pitangueira, 27 | | | (DDD) Telefone (45) 98832-3553 |

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por finalidade aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar exclusivamente na aquisição de passagens aéreas e terrestres, bem como ao custeio de transporte terrestre por meio de van ou ônibus contratado, bem como no custeio de taxas de inscrição em competições e cursos, destinados ao deslocamento, participação e capacitação das atletas e profissionais da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. A iniciativa busca viabilizar a presença da equipe em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais de ginástica rítmica, além de promover a atualização técnica contínua, contribuindo para o fortalecimento, desenvolvimento e excelência da modalidade no âmbito institucional.

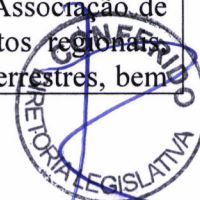
3. PÚBLICO ALVO

O projeto atenderá atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, abrangendo as categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto, exclusivamente do gênero feminino, regularmente inscritas no programa esportivo da entidade e aptas a participar de competições oficiais da Federação Paranaense de Ginástica (FPRG), da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e de entidades internacionais. A iniciativa contempla, além do custeio de deslocamentos, o pagamento de taxas de inscrição em competições, garantindo que as atletas tenham acesso pleno aos eventos esportivos e possam representar o município de Cascavel em diferentes níveis competitivos.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir condições adequadas de deslocamento e participação para as atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais, por meio do custeio de passagens aéreas e terrestres, bem





como do transporte terrestre por meio de van ou ônibus contratado, além do pagamento de taxas de inscrição em competições. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento do desenvolvimento esportivo, técnico e competitivo da ginástica rítmica no município de Cascavel.

4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do projeto incluem viabilizar o transporte das atletas para competições oficiais realizadas dentro e fora do estado e do país; garantir a participação das atletas em eventos que exigem deslocamento aéreo, terrestre ou por transporte coletivo contratado, como van ou ônibus, bem como assegurar o pagamento das taxas de inscrição necessárias à participação nas competições; ampliar as oportunidades de vivência competitiva em níveis estaduais, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento técnico, artístico e psicológico das atletas por meio da experiência adquirida em grandes eventos; e fortalecer a representatividade esportiva do município de Cascavel em competições de alto rendimento da ginástica rítmica.

5. META DE ATENDIMENTO

| Descrição da Meta | Formas de Avaliação e Aferição |
|---|--|
| O projeto tem como finalidade garantir condições adequadas para o deslocamento e participação das atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Por meio do custeio de passagens aéreas e terrestres, do transporte terrestre por meio de van ou ônibus contratado, bem como do pagamento de taxas de inscrição necessárias à participação nos eventos, busca-se proporcionar experiências competitivas de alto nível, contribuindo para o desenvolvimento técnico, artístico e psicológico das atletas, além de fortalecer a representatividade da cidade de Cascavel no cenário esportivo da ginástica rítmica. | A avaliação da execução e dos resultados do projeto será realizada por meio do acompanhamento documental e da análise do desempenho das atletas. Serão utilizados como instrumentos de aferição notas fiscais de passagens, comprovantes de viagem, lista de atletas beneficiadas, relatórios de participação nos eventos e resultados obtidos nas competições. Esses documentos permitirão verificar a correta aplicação dos recursos, a efetiva participação das atletas em campeonatos e cursos, bem como mensurar o desenvolvimento técnico, artístico e competitivo proporcionado pelo projeto, evidenciando o impacto da iniciativa no fortalecimento da ginástica rítmica no município de Cascavel. |



6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O investimento proporcionado pelo projeto contribuirá diretamente para o aumento da participação das atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, promovendo a melhoria do desempenho esportivo individual e coletivo devido à maior exposição competitiva. Além disso, o apoio financeiro destinado ao custeio de passagens, transportes terrestres e taxas de inscrição permitirá a qualificação das atletas para rankings estadual, nacional e internacional, viabilizando a participação em campeonatos que seriam inacessíveis sem esse suporte.

No âmbito social, a iniciativa favorecerá a inclusão das atletas em eventos esportivos de alto rendimento, ampliará as oportunidades para jovens talentos, estimulará a permanência das atletas na prática esportiva e contribuirá para o desenvolvimento social, disciplinar e formativo das participantes. Ademais, fortalecerá a imagem do município de Cascavel como referência competitiva em ginástica rítmica.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA ANDREIA ALBRECHT
Data: 10/12/2025 12:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Andreia Albrecht

Presidente da Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC

